

4. Razão: O imóvel em questão foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação.
5. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
6. Autorização: SANDRA REGINA SANCHOTENE SERRATINE
7. Ratificação: ALEXANDRE PINTO DA SILVA

PROCESSO Nº 06/000.725/2011

1. Objeto: "DESAPROPRIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL SITUADO A AVENIDA BRAZ DE PINA 598 – PENHA CIRCULAR".
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: inciso X do artigo 24 da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: O imóvel em questão foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação.
5. Valor: R\$ 397.800,00 (trezentos e noventa e sete mil e oitocentos reais).
6. Autorização: SANDRA REGINA SANCHOTENE SERRATINE
7. Ratificação: ALEXANDRE PINTO DA SILVA

PROCESSO Nº 06/001.612/2011

1. Objeto: "DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL SITUADO A ESTRADA DOS BANDEIRANTES, LOTE 01 DO PAL 47556 (ANTIGO LOTE 01, PAL 30.050) JACAREPAGUÁ".
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E FRANCISCO ANTONIO GONCALVES DIAS
3. Fundamento: inciso X do artigo 24 da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: O imóvel em questão foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação.
5. Valor: R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais).
6. Autorização: SANDRA REGINA SANCHOTENE SERRATINE
7. Ratificação: ALEXANDRE PINTO DA SILVA

PROCESSO Nº 06/000.048/2012

1. Objeto: "DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL SITUADO A AVENIDA BRAZ DE PINA Nº 387 - PENHA"
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E IRADILMA GOMES DUART.
3. Fundamento: inciso X do artigo 24 da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: O imóvel em questão foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação.
5. Valor: R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais).
6. Autorização: SANDRA REGINA SANCHOTENE SERRATINE
7. Ratificação: ALEXANDRE PINTO DA SILVA

PROCESSO Nº 06/000.052/2012

1. Objeto: "DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL SITUADO A AVENIDA BRAZ DE PINA Nº 393 - PENHA"
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E RICARDO FELIPE DE MEDEIROS
3. Fundamento: inciso X do artigo 24 da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: O imóvel em questão foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação.
5. Valor: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
6. Autorização: SANDRA REGINA SANCHOTENE SERRATINE
7. Ratificação: ALEXANDRE PINTO DA SILVA

PROCESSO Nº 06/000.703/2011

1. Objeto: "DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL SITUADO A AVENIDA BRAZ DE PINA Nº 263 - PENHA".
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MARILENA DOS SANTOS GAGLIANO.
3. Fundamento: inciso X do artigo 24 da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: O imóvel em questão foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação.
5. Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
6. Autorização: SANDRA REGINA SANCHOTENE SERRATINE
7. Ratificação: ALEXANDRE PINTO DA SILVA

DESPACHO DO SUSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 06/08/2012

- 06/350.020/2012 - AUTORIZO o cancelamento total da Nota de Autorização de Despesa nº 2012/234 e da Nota de Empenho nº 2012/000357, ambas no valor de R\$ 1.824.991,01 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e um centavo). Autorizo, ainda, a dispensa de licitação e a despesa, de acordo com o constante deste processo, conforme os seguintes dados:
1. OBJETO: "OBRAS EMERGENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DAS PONTES SOBRE O RIO IRAJÁ NA AVENIDA MERITI – BRÁS DE PINA – AP 3.5 – XI AR."
 2. PARTES: Secretaria Municipal de Obras e CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A
 3. FUNDAMENTO: INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
 4. RAZÃO: OBRAS DE CARÁTER DE URGÊNCIA COM SÉRIOS PROBLEMAS LOCAIS PODENDO OCASIONAR PREJUÍZOS OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS.

5. VALOR: R\$ 6.087.831,09 (seis milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e nove centavos).

6. Lavre-se o contrato correspondente.

7. AUTORIZAÇÃO: VAGNER DE CASTRO PEREIRA

8. RATIFICAÇÃO: ALEXANDRE PINTO DA SILVA

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217
E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 06/08/2012

RETIFICAÇÃO

DO-RIO nº. 095 de 03/08/2012, pág. 63, 2ª. Coluna, processo: 06/600.597/2011;
Onde se lê: ... ANA BEATRIZ ZAGARI KOELER SCHILLING, engenheiro.
Leia-se: ... ANA BEATRIZ ZAGARI KOELER SCHILLING, engenheiro.

DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR COMPARECER PARA CIÊNCIA EXPEDIENTE DE 03/08/2012

26/324.402/2012 – TELEMAR
26/323.373/2006 – CEG
26/324.775/2005 – CEG
26/321.527/2012 – MUNDIVOX
26/325.512/2012 – TELEMAR
26/324.795/2012 – TELEMAR
26/324.775/2012 – REAL ESTATE VI INVESTIMENTOS
06/601.136/2006 – SPE JOAQUIM PINHEIRO
06/601.093/2012 – GAFISA S/A
06/601.189/2012 – SOCIEDADE EDUCACIONAL GIRASSOL
06/601.800/2011 – MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
06/503.590/2010 – MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** - Com base no artigo 65 da Lei nº 8666/93, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, autorizo a modificação de quantidades com acréscimo de **R\$ 692.411,95** (seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e onze reais e noventa e cinco centavos) ao valor das obras objeto do Termo de Contrato nº 040/2011. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 74 DE 06 DE AGOSTO DE 2012.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os engenheiros FABIO LESSA RIGUEIRA, matrícula 56/695.059-6, CREA 87107689-7, LUIZ OTÁVIO MARTINS VIEIRA, matrícula 56/695.070-3, CREA 82106319-8, FABIO SOARES DE LIMA, matrícula 56/695.125-5, CREA 2008599850, ANTONIO CESAR DOS SANTOS, matrícula 56/695.045-5, CREA 84108131-0 e o Gerente de Conservação GERALDO LUIZ GOMES, matrícula 56/695.046-3, CREA 1992102916 para constituírem Comissão de Vistoria, sob a presidência do primeiro, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva, das "Obras de contenção na encosta a montante da EDI Vasco da Gama – Vasco da Gama – IV RA – AP-1.1" de que tratam a CV – 02/2011 o Contrato 03/2012, objeto do processo 07/1008.137/2011, tendo em vista o que consta no processo 06/101.052/2012.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 06/08/2012

06/101.764/2011 – Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 137, de 20/12/2011, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de que trata o Contrato 88/2010, objeto do Processo 06/102.274/2010 e autorizo a devolução da garantia prestada pela empresa.

06/100.928/2012 – Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 70, de 19/07/2012, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de que trata o Contrato 09/2011, objeto do Processo 06/100.421/2011 e autorizo a devolução da garantia prestada pela empresa.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO
Foram extraídos os Autos de Infração, com base na legislação em vigor:

EXPEDIENTE DE 06/08/2012

589.536 – MARY JUCÁ GUIMARÃES PINTOR\$ 1.141,20
589.537 – JORGE ABRAÃO E OUTROS.....R\$ 2.282,40
589.538 – TEMOCHENKO AMARAL E SILVAR\$ 1.141,20
589.539 – FRANCISCO COELHO DE MATOSR\$ 1.141,20
589.540 – CPS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES
E SANEAMENTO LTDAR\$ 1.141,20
589.541 – FLORESTA COUNTRY CLUBR\$ 570,60

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Carlos Roberto de Figueiredo Osório
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 06/08/2012

PROCESSO Nº 26/350.224/2011
Autorizo a abertura de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações, do agrupamento nº 252/2012, dos serviços de Conservação e Manutenção do Parque Brigadeiro Eduardo Gomes – IV RA-AP2 no valor total de R\$ 6.974.672,72 (seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Homologo resultado da Licitação por Pregão nº 015/2012, que tem por objeto Aquisição MOBILIÁRIO, conforme Termo de Referência contido no processo nº 26/000.780/2012. A presente licitação assumiu o valor total de R\$ 33.305,16 (Trinta e três mil, trezentos e cinco reais e dezesseis centavos) e sagraram-se vencedoras as empresas, DIBOÁ COMERCIAL LTDA no item 01, no valor total de R\$ 30.134,16 (Trinta mil, cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) e RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA nos Itens 02, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 3.171,00 (Três mil, cento e setenta e um reais).

Homologo resultado da Licitação por Pregão nº 016/2012, que tem por objeto Aquisição de Material de Expediente, conforme Termo de Referência contido no processo nº 26/000.879/2012. A presente licitação assumiu o valor total de R\$ 39.000,10 (Trinta e nove mil reais e dez centavos) e sagrou-se vencedora a empresa COMERCIAL GAULIA LTDA - EPP nos Lotes 01, 02 e 03.

Homologo resultado da Licitação por Pregão nº 17/2012, que tem por objeto Prestação de Serviço com Fornecimento de Material e Instalação de Equipamentos de Sonorização para Sala MULTI-USO, conforme Termo de Referência contido no processo nº 26/000.783/2012. A presente licitação assumiu o valor total de R\$ 35.473,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais) e sagrou-se vencedora a empresa: MULTIFUNÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, no seu único item.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 06 DE AGOSTO DE 2012

Defiro:
Nelza Rodrigues Mello Guimarães - Matrícula 10/163.884-0
Processo: 26/001.093/2010

Salvador Ferreira de Carvalho - Matrícula 14/072.491-4
Processo: 26/350.463/2012

Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de 27/07/12 (data da aposentadoria), da parcela correspondente ao valor integral do símbolo DA1-5, referente à FG de Subgerente IV, da 4ª Gerência de Conservação, da 1ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-1 e AP-2, da Coordenadoria Geral de Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com base nas alíneas "a" e "b", inciso II, do artigo 74, da Lei nº 94/79.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESPACHOS DO COORDENADOR DA SC/CCF EXPEDIENTE DE 06/08/2012

Processo nº 26/050.002/2012. Autorizo prazo de 90(noventa) dias.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESPACHOS DO COORDENADOR DA SC/CCF EXPEDIENTE DE 06/08/2012

Processo nº 26/050.048/2012. ASSISTÊNCIA FUNERAL RIO PAX - MARECHAL HERMES LTDA – TP nº 02. Notifica para a retirada IMEDIATA